International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

WP **Statistics 111/07**

4 junho 2007
Original: inglês

P

Relatório

Relatório da Comissão de Estatística sobre a reunião de 23 de maio de 2007

1. A 22ª reunião da Comissão de Estatística realizou-se em 23 de maio de 2007, sob a presidência do Sr. David Hallam, da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO).

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. A Comissão adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento de trabalho WP-Statistics 107/07 Rev. 1.

Item 2: Eleição do Presidente

3. O Sr. Neil Rosser (NKG) foi eleito Vice-Presidente para 2006/07 e 2007/08. O Presidente, Sr. David Hallam, da FAO, lamentava informar aos presentes que, tendo assumido o cargo de Chefe de Serviços de Política Comercial da FAO, não poderia continuar a presidir a Comissão. A Comissão, após externar seus melhores agradecimentos ao Sr. Hallam, que a presidira desde 2001/02, notou que sua presidência permaneceria vaga até sua próxima reunião, em setembro de 2007. No período interveniente, o Diretor-Executivo consultaria os países exportadores e importadores a respeito de um candidato apropriado.

Item 3: Relatório da Comissão de Estatística sobre a reunião de 27 de setembro de 2006

4. A Comissão aprovou o relatório sobre a reunião de 27 de setembro de 2006 que figura no documento de trabalho WP-Statistics 106/06.

Item 4: Observância do Regulamento de Estatística

5. O Estatístico apresentou o documento de trabalho WP-Statistics 110/07, que contém informações sobre a situação mais recente da observância do Regulamento de Estatística pelos Membros na vigência do Convênio Internacional do Café de 2001 (anos cafeeiros de 2001/02 a 2005/06 e de outubro de 2006 a março de 2007). As médias das exportações e importações dos últimos quatro anos cafeeiros (2002/03 a 2005/06) revelam que a observância plena e satisfatória do Regulamento pelos Membros exportadores foi de pouco menos de 83%, e pelos Membros importadores, de pouco menos de 99%.

6. A Comissão tomou nota desta informação, notando, ainda que os Membros exportadores cuja observância do Regulamento de Estatística fora deficiente só embarcaram 13% da média dos totais exportados nos quatro últimos anos, e que as exportações dos Membros que não haviam observado o Regulamento só representavam l% dessa média. Três Membros importadores (Bulgária, Hungria e Malta) não vinham cumprindo a obrigação de fornecer dados estatísticos. Contatos prosseguiriam com as autoridades competentes, com vistas a conseguir o cumprimento dessa obrigação pelos três Membros.

Item 5: Assistência técnica

7. A Comissão notou que quatro Membros exportadores (Brasil, Guatemala, Honduras e Índia) ainda estavam preparando um manual de melhores práticas, como sugerido pelos EUA na última reunião. O manual formaria a base para a realização de seminários regionais para melhorar o desempenho dos países com observância deficiente. A Organização havia também iniciado discussões com o Centro de Comércio Internacional UNCTAD/OMC (CCI) para tratar da possibilidade de ajuda na coleta de dados estatísticos

Item 6: Estoques dos países importadores e importadores

8. A Comissão notou que a Federação Européia do Café (FEC) continuava a postar em seu site dados sobre os estoques mantidos nos países exportadores e importadores. A última atualização do site fora feita em janeiro de 2007, e outra atualização seria feita em breve. A Organização continuaria a monitorar o site regularmente.

Item 7: Café orgânico

9. O Estatístico apresentou o documento de trabalho WP-Statistics 108/07, em que figura um quadro com dados relativos às exportações de café orgânico, organizados com base em dados extraídos dos Certificados de Origem e dos relatórios mensais dos anos civis de 2005 e 2006.

10. A Comissão notou que ainda faltavam dados sobre este segmento específico do mercado nos relatórios mensais, pois as informações sobre as exportações de café orgânico extraídas dos Certificados de Origem continuavam a indicar volumes mais altos. A Organização deveria continuar a incentivar os países a enviar relatórios mensais completos, no formato prescrito no Regulamento de Estatística (documento EB-3830/02). A Comissão também notou que, como solicitado na reunião de setembro de 2006, pedira-se à Alemanha, aos EUA e à França que fornecessem informações sobre preços do café orgânico no varejo. As respostas recebidas indicavam que não era possível coletar esses dados na Alemanha; o contato da OIC nos EUA solicitara que a questão fosse adiada até setembro de 2007, pois gostaria de se certificar da possibilidade de coletar informações confiáveis; e ainda não se recebera resposta do contato da OIC na França. A Comissão recomendou que a Organização concentrasse seus esforços na obtenção desta informação antes de dedicar mais atenção aos mercados fair trade e sustentável e a outros mercados de nicho.

Item 8: Exportações para os países exportadores

11. O Estatístico apresentou o documento de trabalho WP-Statistics 109/07, que contém dados sobre as exportações de café de todas as origens, em todas as formas, para os países exportadores.

12. A Comissão tomou nota dos dados apresentados e pediu à Organização que instasse os países exportadores a relatar suas importações de café, pois os dados sobre exportações e reexportações para os países exportadores sugeriam volumes muito mais altos que os de que os relatórios sobre as importações pelos países exportadores davam conta.

Item 9: Futuras prioridades estatísticas da Organização

13. O Presidente solicitou aos integrantes da Comissão que, até 15 de junho de 2007, enviassem ao Diretor-Executivo seus comentários sobre as implicações do aumento do número de séries temporais proposto no projeto do novo Convênio (ver artigos 33 – 35 do documento de trabalho WP-WGFA 3/07 Rev. 4). Isto possibilitaria à Organização preparar uma proposta sobre recursos financeiros para atividades estatísticas, a ser apresentada ao Conselho em setembro de 2007. A Comissão tomou nota desta solicitação.

Item 10: Novo software de estatística da OIC

14. O Estatístico relatou que o módulo final do software de estatística estava sendo testado, e que durante junho a transferência do último lote de dados históricos seria feita e modelos de relatórios de resultados seriam preparados. A Comissão tomou nota desta informação e pediu ao Estatístico que demonstrasse o novo sistema na reunião de setembro.

Item 11: **Relatório ao Conselho Internacional do Café**
e
Item 12: **Outros assuntos**

15 A Comissão notou que o Presidente apresentaria ao Conselho um relatório resumindo as discussões da reunião em curso.

16. A Comissão notou que em setembro de 2007 examinaria a questão da participação de mercado e da ponderação dos grupos de café no cálculo do preço indicativo composto e submeteria suas recomendações à aprovação do Conselho, e que as mudanças que houvesse entrariam em vigor em 1º de outubro de 2007. Além disso, quando o texto do novo Convênio fosse aprovado, a Comissão examinaria os fatores de conversão do café torrado e do café solúvel, que no momento eram 1,19 e 2,6, respectivamente.

17. A Comissão frisou que era preciso que os Membros exportadores cumprissem seu compromisso de emitir Certificados de Origem para cobrir todos os embarques de café, pois parecia, a julgar por reportagens na imprensa, que as exportações de alguns países eram consideravelmente maiores que os dados relatados à Organização indicavam.

Item 13: **Reuniões futuras**

18. A Comissão notou que sua próxima reunião se realizaria em setembro de 2007, na altura das reuniões do Conselho e da Junta Executiva, e que a Secretaria confirmaria a data exata depois da reunião em curso.